DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 11 de março de 2026 **Ano VI | Edição nº 1064** **Página 1 de 13**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 11
Aviso de Contratação Direta 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 12
Atribuição de Classe/Aulas 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE DO MUNICPIO DE OUROESTE RELATIVA AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025. Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 15h30min, realizou se a Audiência Publica de Prestação de Contas da Saúde, sob a coordenação do Secretário Municipal de Saúde, Flávio Junior Correia, na Câmara Municipal de Vereadores de Ouroeste com transmissão ao vivo pelo Canal Youtube da Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste: https://www.youtube.com/watch?v=c3uJpUTLBLs. A pauta da audiência abrangeu apresentação do relatório detalhado contendo dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria e contratada; as explanações sobre a aplicação mínima financeira exigida da receita resultante de impostos estaduais, municipais e transferências federais (FPM, ICMS, entre outros) no Sistema Único de Saúde do município e a explanação financeira e contábil do 3º quadrimestre de dois mil e vinte e cinco. Iniciada a apresentação, o Sr. Flávio, Gestor do Fundo Municipal de Saúde do município, cumprimentou a todos e agradeceu a participação dos Vereadores integrantes da Comissão de Finanças e orçamento Sr. Ademilson Vicente de Melo e Sra. Susi Cordeiro Rosa Ribeiro, da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Sidinei Felizardo dos Santos e da Comissão da Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social Sr. Marcos Alberto Bueno, expõe os motivos da realização da presente audiência pública, conforme pauta, agradeceu a participação de todos reforçando a importância da participação da população no acompanhamento dos programas realizados na saúde pública. Em seguida, expôs os valores de receitas de impostos no ano de 2025 provenientes de transferências da União R$ 24.885.982,36, transferência do Estado R$ 50.471.346,26 e municipais R$ 20.379.271,12. Dando continuidade, apresentou o quadro demonstrando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, esclarecendo que o percentual mínimo, obrigatório, a ser aplicado pelo nosso município é de 15% da receita previstas em lei, sendo que aplicou-se 25,39% (Despesa liquidada), conforme demonstrativo, anexo. Em seguida, apresentou os demonstrativos referentes à aplicação do 3º quadrimestre de 2025 por ente federativo, sendo 80% de recurso próprio, 11,35% da União e 8,45% do Estado. Em seguida, foram apresentados quadros discriminando as receitas advindas do Sistema Único de Saúde e sua aplicação vinculada a ações de cada programa. O representante do Sistema Único de Saúde esclareceu, a todos os participantes, sobre a aplicação dos recursos em cada programa. As despesas com vencimentos e salários de servidores da saúde totalizaram no ano de 2025 o valor de R$ 16.202.259,82. Na sequência foram apresentados dados referentes à produção dos serviços de Saúde em cada equipamento, resolutividade dos serviços prestados, demanda reprimidas, absenteísmo em consultas e exames, apresentado os tipos de serviços ofertados e ações de prevenção e promoção da saúde realizados. No final foi aberto espaço para explanação de duvidas e sugestões dos participantes. Nada mais sendo questionado, o gestor da saúde, esclareceu que é princípio da atual administração a transparência dos investimentos e das ações realizadas pela Secretaria da Saúde. Foi informado que o Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde (RQG) referente ao 3º quadrimestre 2025 (Prestação de Contas da Saúde) foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO) realizada no dia 19 de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, Flávio agradeceu a participação de todos, e encerrou a apresentação. Segue anexo, slides apresentados durante a Audiência.

Ouroeste, 26 de fevereiro de 2026.

Flávio Junior Correia
Secretário Municipal de Saúde

Jane Cecilia Pinhel Scapim
Presidente do CMSO

MUNICIPIO DE OUROESTE
Av. dos Bandeirantes, 2255
01611213/0001-12 Saúde Exercício: 2025

Anexo V
Período: 01/09/2025 até 31/12/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	10.435.500,00	20.379.271,12
Transferências da União	24.300.000,00	24.855.982,36
Transferências do Estado	43.280.000,00	50.471.346,26
Total	**78.015.500,00**	**95.706.599,74**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	11.702.325,00	14.355.989,96

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	24.736.935,87	31,71 %	24.436.477,78	25,53 %	24.298.026,56	25,39 %	24.004.272,47	25,08 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			24.436.477,78	25,53 %	24.298.026,56	25,39 %	24.004.272,47	25,08 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2025

Página 1 de 1

CMSO Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE-SP. Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026 às 14h00min na Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste realizou-se a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde. A Presidente deste Conselho, a Sra. Jane Cecilia Pinhel Scapim agradeceu a presença de todo e transferiu a palavra ao Secretário de Saúde Sr. Flávio Junior Correia, que explanou o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA: Apreciação da Prestação de Contas da Saúde- 3º quadrimestre de 2025** – As despesas do 3º quadrimestre de 2025 oriundas de recursos próprios com "Ações e Serviços Público de Saúde" (ASPS) totalizaram R$ 6.127.896,51, as despesas com recursos Federais R$ 863.951,01 e com recursos Estaduais R$ 645.096,64, totalizando 6.127.896,51. Portanto o percentual com recursos do Tesouro é 80,20, Estadual 8,45% e Federal 11,35%. As despesas oriundas de recursos próprios com "Ações e Serviços Público de Saúde" (ASPS) no ano de 2025 totalizaram R$ 24.298.026,56 Portanto a aplicação final com recursos próprios na saúde foi de 25,39%. Após análises e discussões o Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde (RQG) referente ao 3º Quadrimestre 2025 (Prestação de Contas da Saúde) foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na ocasião o Secretário Municipal de Saúde convidou a todos para apreciar da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2026 a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2026 às 16h, reforçando ainda a participação de todos os conselheiros. **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA. Processo Seletivo nº 01/2026** – Dando continuidade, Flávio explicou sobre o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 para contratação de servidores para exercer suas funções no Hospital Municipal João Velloso, por um período até a finalização do chamamento público e contratação de Organização Social para o gerenciamento do hospital. **TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA: Apreciação dos relatórios de frequências (Ponto Biométrico) e folhas de pagamento dos colaboradores do setor da saúde referente ao mês de janeiro de 2026** – Realizada análise detalhada por amostra dos relatórios de frequência (Registro Biométrico), e folhas de pagamentos dos colaboradores do setor da saúde referente ao mês de dezembro de 2025 e a segunda parcela do décimo terceiro, das UBS Nelson Rodrigues, UBS Pref. Dr. Geraldo Silveira, UBS Celestino Carnielo, UBS Arabá e Secretaria de Saúde, sendo apreciados e aprovados pelos conselheiros. No mês de

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

janeiro a folha de pagamento dos 169 colaboradores totalizou R$1.313.610,25. Flávio, falou que no ano de 2025 foram aplicados R$ 16.202.259,82 na folha de pagamento dos servidores. **INFORME 1 – Contratos e Licitações** – CONTRATADA: **SOLUTION GESTÃO PÚBLICA OBJETO:** Fica aditado por acréscimo quantitativo de R$103.652,04 (Cento e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos referente ao aumento das metas contratualizadas no atual contrato de gestão conforme previsto na Cláusula Quarta, Item 4.1 desse contrato. O valor atual do contrato passará a ser de R$6.454.923,62. REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 669/SL/2025, Dispensa Nº 572/SL/2025, Chamamento Público Nº 03/SL/2025, por razões de interesse público, haja vista à necessidade "Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Hospital Municipal João Velloso (HMJV) do Município de Ouroeste -SP, compreendendo a administração, manutenção, gerenciamento da prestação de serviços de saúde afeitos a esta unidade tal como: Unidade de internação, Unidade de Urgência e Emergência, Centro Cirúrgico, serviços de remoção e transporte de pacientes e outros serviços necessários ao suporte e funcionamento destas unidades assistenciais. PORTARIA N° 163/2026 "NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; R E S O L V E: Art. 1° – Nomeia a comissão para coordenar todos os procedimentos de análise de currículos, acompanhamento, classificação, interposição de recursos dos candidatos e divulgação dos classificados ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, objetivando a contratação temporária das seguintes funções: assistente social – biomédico – farmacêutico - técnico de enfermagem - técnico de radiologia - auxiliar de manutenção – cozinheira – lavadeira - serviço geral - recepcionista e motorista, para exercerem suas atividades junto ao Hospital Municipal João Velloso no município de Ouroeste-SP, visando atender a necessidade temporária e por excepcional interesse público, que ficará composta pelos seguintes membros: Presidente: Jane Cecilia Pinhel Scapim membro: Lana Helena Carnielo membro: José Guilherme Soares da Costa Art. 2º – A participação

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

CMSO Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

dos membros da comissão será para coordenar todos os procedimentos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, assim terão suas funções consideradas de interesse público, sem direito a perceberem remuneração adicional. Art. 3º – As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2026 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário. Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação. **Informe 2– Saldo das Contas do Fundo Municipal de Saúde,** no dia 31/01/2026 - R$ 4.046.098,35. **Informe 3 – Dengue** - Até o dia 19 de fevereiro de 2026, foram notificados 06 casos, destes 00 confirmados positivos, 00 acompanhado pelas UBS e 06 foram descartados. **Informe 4 – EVENTOS, PROMOÇÕES E PREVENÇÃO DA SAÚDE REALIZADA DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2026:** Flávio falou que no período foram realizadas várias ações de combate a dengue, ações da Campanha Janeiro Branco e entrega de uniformes para os agentes comunitários de saúde e agentes de endemias. **Informe 5 – OUVIDORIA DA SAÚDE MUNICIPAL:** o Sr. Flavio Correia apresentou os dados referentes às demandas de janeiro de 2026 da ouvidoria, tendo: 04 Manifestações, sendo 02 – presenciais, 02 – ligação telefônica, 00 – via whatsapp, 00 – via email, 00 - ouvidor SUS: destas 01 fora para sugestão, 00 denúncia, 01 solicitação e 02 para reclamações. O telefone/whatsapp para contato é (17) 99605-9159. ENCERRAMENTO - Por fim, a Sra Presidente deste conselho agradeceu a participação de todos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, agradeceu a presença de todos e eu Jose Guilherme Soares Costa, representante legal da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que após lida foi aprovada e será assinada por todos os presentes.

Ouroeste, 19 de fevereiro de 2026.

Jane Cecilia Pinhel Scapim
Presidente do CMSO

José Guilherme Soares Costa
Secretário Executivo do CMSO

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

CMSO Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

Nome	Representação	Cond.	Assinatura
Flávio Junior Correia	Governo Municipal	T	
Maria Julia de Faria Malagutti	Governo Municipal	S	
Jose Guilherme Soares da Costa	Governo Municipal	T	
Carlos Alberto Santana Bordinhon	Governo Municipal	S	
Maria de Lourdes Lulio Ferreira	Prestadores de Serviços	S	
Carlos Eduardo Franco de Moraes	Prestadores de Serviços	T	
Eduardo Dias Xavier	Prestadores de Serviços	S	
Mariele Borges Bagagini	Profissionais de Saúde	T	
Jacksmara Dias da Silva Freitas	Profissionais de Saúde	S	
Marcela Morissugi Arakaki	Profissionais de Saúde	T	
Jane Cecilia Pinhel Scapim	Profissionais de Saúde	T	
Severina de Lima Carraro	Instituição Religiosa	T	
Rosania Tome da Silva	Instituição Religiosa	T	
Inácia Maria da Silva Machado	Clube de Serviços	S	
Isabella Kathleen Hilário Suana	Instituição Religiosa	S	
Irene Bezerra de Lima	Grupo Terceira Idade	T	
Joaquim de Oliveira Melo e Silva	Grupo Terceira Idade	S	
Edson de Arruda	Grupo Terceira Idade	T	
Sueli de Fátima Caberlim	Clube de Serviços	T	
Joaquim Alves da Silva	Clube de Serviços	S	

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

CMSO Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

Parecer CMS - N.º 001/2026

Conselho Municipal de Saúde

Em reunião do CMS realizada em 19 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h:00min., o Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste (CMSO), em atendimento as exigências legais e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, emite PARECER FAVORÁVEL A:

1) Prestação de Contas da Saúde do Município de Ouroeste referente ao 3º Quadrimestre de 2025.

Ouroeste, 19 de fevereiro de 2026.

Jane Cecilia Pinhel scapim
Presidente do CMSO

José Guilherme Soares Costa
Secretário Executivo do CMSO

Nome	Representação	Cond.	Assinatura
Flávio Junior Correia	Governo Municipal	T	
Maria Julia de Faria Malagutti	Governo Municipal	S	
Jose Guilherme Soares da Costa	Governo Municipal	T	
Carlos Alberto Santana Bordinhon	Governo Municipal	S	
Maria de Lourdes Lulio Ferreira	Prestadores de Serviços	S	
Carlos Eduardo Franco de Moraes	Prestadores de Serviços	T	
Eduardo Dias Xavier	Prestadores de Serviços	S	
Mariele Borges Bagagini	Profissionais de Saúde	T	
Jacksmara Dias da Silva Freitas	Profissionais de Saúde	S	
Marcela Morissugi Arakaki	Profissionais de Saúde	T	
Jane Cecilia Pinhel Scapim	Profissionais de Saúde	T	
Severina de Lima Carraro	Instituição Religiosa	T	

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

CMSO Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

Rosania Tome da Silva	Instituição Religiosa	T	
Inácia Maria da Silva Machado	Clube de Serviços	S	Inácia M Silva
Isabella Kathleen Hilário Suana	Instituição Religiosa	S	Isabella Suana
Joaquim de Oliveira Melo e Silva	Grupo Terceira Idade	S	
Edson de Arruda	Grupo Terceira Idade	T	Edson de Arruda
Sueli de Fátima Caberlim	Clube de Serviços	T	Sueli Caberlim
Joaquim Alves da Silva	Clube de Serviços	S	

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

CMSO Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

Resolução Nº 01/2026, de 19 de Fevereiro 2026.

Aprova os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre 2025 do Município de Ouroeste- SP.

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Ouroeste, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1346/2017, de 19 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO, a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VII, Seção II, a Lei 8080 de 19/09/1990, a Lei 8142 de 28/12/1990, Decreto Presidencial 7508 de 28/06/2011, Lei Complementar 141 de 13/01/2012, Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO, o Decreto de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste, nº 2.707/2025 de 02 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste do dia 19 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 3º Quadrimestre 2025 do Município de Ouroeste – SP.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste-SP, 19 de fevereiro de 2026.

Jane Cecilia Rinhel Scapim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Bandeirantes, nº 1120 – Ouroeste, SP- CEP 15685-00 – Fone: (17) 3843-3880e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando: as justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência; o Parecer Referencial do Departamento Jurídico, presentes nos autos; a realização de Sessão Pública De Dispensa Eletrônica de Licitação e seu consequente resultado; o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, tudo isso em conformidade com os art. 72 parágrafo único e Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO** a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS (MOBILIDADE CORPORAL) EM GRUPO, COMO AÇÃO COMPLEMENTAR AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV – IDOSOS)"** por meio da **Dispensa Eletrônica nº 05/SL/2026, Processo nº 124/SL/2026,** com a empresa **65.339.200 MAGDA VIEIRA DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ: 65.339.200/0001-19, vencedora do item 01, no valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).Totalizando a referida dispensa em R$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ouroeste-SP, 10 de março de 2026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de Sao Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2026- SME

Convocação para Atribuição de Classe/Aulas aos Inscritos e Classificados no Processo Simplificado N. 001/2025 Em Caráter Excepcional e Temporário para Professores.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os docentes, inscritos, aprovados e classificados no Processo Simplificado n°001/2025 em Caráter Excepcional e Temporário para Professores, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida dos Bandeirantes, n°2050; Jardim Sarinha I - Ouroeste/SP, no **dia 13/03/2026 (sexta feira) as 09h00min, conforme abaixo:**

	AULAS/ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica I	**EMEF Laiz Terezinha Biliazi Pinhel** **Leitura e produção de texto** 2ºE (3 aulas livres) **Orientação de estudo** 2ºD (2 aulas livres)	**PEB I** **120º ao 125º**
	EMEF José de Souza Cabral **Leitura e produção de texto** 4º ano(02 aulas livre) **Projeto de convivência** 2º,3º,4º,5º (8 aulas livre) **Empreendedorismo** 1º,2º,3º,4,5º(5 aulas livre) **Experiência matemática** 4º ano (3aulas livre) **Nivelamento/reforço de matemática** 1º ano (2 aulas livre) **Nivelamento/reforço de língua portuguesa** 5º ano(2 aulas livre) **Leitura e produção de texto** 7º ano (02 aulas livre) **Empreendedorismo** 7º ano (2aulas livre) **Projeto de convivência** 7ºano e 8ºano (4 aulas livre)	**PEB I** **120º ao 125º**
	EMEI Dalila Nubiato da Silva **Berçário 2 A**: Recreação (1 aula) livre Orientação alimentar e higiene (1 aula) livre **Maternal 1 B:** Recreação (1 aula) livre Educação ambiental (1 aula) livre	**PEB I** **120º ao 125º**
Professor de Educação Básica I	**EMEI Nair Rosa Corado** **Maternal 1 B** em substituição por afastamento de licença maternidade da professora Bianca Leite. **Maternal 1 B**: parte diversificada: Psicomotricidade 1 (aula) Leitura1 (aula) Experiência sensorial 1 (aula) Educação ambiental 1 (aula) Orientação alimentar e higiene 4 (aulas) **Maternal 1C** musicalização: (1 aulas livre) Recreação (1 aulas livres)	**PEB I** **120º ao 125º**

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo — CNPJ: 01.611.213/0001-12

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade- RG, cadastro de Pessoa Física - CPF, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal, declaração de próprio punho de não estar em tratamento psiquiátrico e estar em plenas condições mentais e comprovantes da Habilitação na área).

O não comparecimento e/ou recusa dos professores na atribuição da classe/aulas os impedirá de participar da lista dos classificados no Processo Simplificado em Caráter Excepcional e Temporário 001/2025.
As aulas/classes serão atribuídas de acordo com a necessidade da SME, não sendo prejudicados para possíveis atribuições subsequentes os docentes convocados e não atendidos.

É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

Se o docente pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar, no ato da atribuição, a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

As classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas ao docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições sequenciais, inclusive durante o ano, o docente perderá as classes e/ou aulas atribuídas em substituição ao entrar em licença, afastamento ou designação, a qualquer título, EXCETO licença maternidade, paternidade e adoção, licença por motivo de cirurgias emergenciais ou internação, gala e nojo, licença-acidente de trabalho, devendo as mesmas ser atribuídas a outro docente, de imediato.

O docente estará apto a assumir a classe após realização dos exames admissionais comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, antes de a professora assumir as aulas.

Ouroeste/SP, 10 de março de 2026.

Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira
RG:35.138.028-0
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo S. [illegible] Oliveira
RG 35.138.028-0
Secretário Mun. de Educação e Cultura